



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 119/IX-2º/2007

**(Protocolo com a União das Cooperativas de Habitação – UCHEDES
para Empreendimentos de Habitação Social - PER)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2007, realizada no dia 29 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 43/IX-2º de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 20/06/2007, sobre a «Celebração de Protocolo com a UCHEDES – União de Cooperativas de Habitação e Construção Económica do Distrito de Setúbal, UCRL, no âmbito do PER – Habitação Social», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o Município tem vindo a dedicar particular atenção às famílias mais carenciadas e em particular no direito à habitação, o que se tem traduzido num grande esforço financeiro na concretização de empreendimentos de habitação social;

Considerando que importa continuar este esforço procurando novas soluções que se possível contemplem conjuntamente a construção, realojamento, integração social, conservação e eventual aquisição das habitações pelos residentes;

Considerando que o Protocolo assumido com a UCHEDES configura novas e interessantes soluções relativas ao património habitacional em que a mesma entidade assume a responsabilidade da construção, do realojamento, da integração social das famílias, a administração, conservação e manutenção dos edifícios, ao mesmo tempo que é considerado a possibilidade das famílias



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 119

poderem adquirir a sua habitação passados 25 anos de arrendamento, com a dedução das rendas pagas;

Considerando que o presente acordo proporciona também mais uma etapa no desenvolvimento do movimento cooperativo consagrado constitucionalmente, assumindo-se ao nível local e regional como meio para reafirmar as suas potencialidades e capacidades de projectar, construir e administrar, bem como desenvolver com os membros das famílias realojadas um projecto cooperativo de progressiva autonomia, com responsabilização colectiva pelo conjunto habitacional onde residem;

Considerando finalmente que:

- Para a concretização do Programa Polis na Costa de Caparica é necessário proceder a novos realojamentos, dispondo o Município, a curto prazo, de alguns terrenos necessários à sua concretização;
- A fórmula cooperativa apresenta-se como a mais adequada nesta nova etapa de realojamentos por:
 - Permitir maior agilização e concentração de todo o processo;
 - Possibilitar a conversão dos realojados em cooperantes proprietários.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada para os efeitos das alíneas i) e m), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro aprova:

- 1 – A Minuta do Protocolo Geral de Cooperação no Âmbito da Habitação Social – PER a celebrar entre o Município de Almada e a UCHEDES – União de Cooperativas de Habitação e Construção Económica do Distrito de Setúbal, UCRL, nos termos da deliberação camarária de 20/06/2007, que tem como objecto a construção de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER), dos subsequentes realojamentos, gestão desses empreendimentos já habitados, integração



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 119

social das famílias e eventuais processos de venda das áreas habitacionais construídas.

2 – Para tanto fica a Câmara Municipal autorizada, em representação do Município, aos procedimentos adequados à celebração do Protocolo.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de Julho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)